



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Ensino
Coordenadoria de Avaliação

Circular E/SUBE/CAV Nº 06/2022

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2022.

Assunto: Orientações para a organização das Unidades Escolares na Aplicação da Avaliação Educacional de Fluência em Leitura Oral dos Estudantes da Rede Pública de Ensino do Rio de Janeiro.

Sr.(a) Coordenador(a) de E/CRE,
Sr.(a) Gerente da E/CRE/GED,
Sr.(a) Diretor(a) de Unidade Escolar,
Sr.(a) Coordenador(a) Pedagógico(a),
Sr.(a) Professor (a),

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Subsecretaria de Ensino e da Coordenadoria de Avaliação – E/SUBE/CAV, encaminha as orientações para a Avaliação Educacional de Fluência em Leitura Oral dos estudantes de **2º e 3º anos** do Ensino Fundamental.

A Avaliação Educacional de Fluência em Leitura Oral será realizada no período de **30 de maio a 10 de junho de 2022**.

A Avaliação de Fluência de Leitura Oral para o município do Rio de Janeiro verificará as habilidades de leitura dos estudantes do 2º e 3º anos do Ensino Fundamental, no que diz respeito à capacidade de ler textos adequados à sua etapa escolar de forma fluida e no ritmo adequado.

A realização desta avaliação tem como objetivo básico verificar a leitura de palavras e textos, a partir dos critérios de velocidade, precisão e prosódia, de modo que seja possível planejar ações pedagógicas para sanar as dificuldades de cada estudante.

A **velocidade** caracteriza-se pela quantidade de palavras que o estudante é capaz de ler em um determinado período de tempo. A **precisão** refere-se à leitura realizada com o mínimo de erros na identificação da relação grafema-fonema

das palavras. Além da velocidade e precisão, que são aspectos relacionados à automatização do processo de leitura, a fluência envolve a **prosódia** (ou expressão adequada), que abrange entonação e fraseado.

Inicialmente o acesso ao ambiente de avaliação será realizado por meio da Plataforma Rioeduca em ação. Na página de login, utilizar o CPF (somente números) como usuário e senha. Dentro da plataforma, clicar no Card “Programação das avaliações” e na aba Avaliação de fluência para acessar e imprimir o material de aplicação da avaliação e realizar o cadastro dos aplicadores.

Na sequência, acessar o Play Store e fazer o *download* do aplicativo CAEd Avaliação Rio de Janeiro, clicar na aba **Fluência RJ 2022** e informar o login e senha, conforme [tutorial](#). A leitura de palavras e textos será feita em local reservado, preferencialmente silencioso, utilizando aparelho *smartphone* para a gravação de áudios dos estudantes durante a realização do teste. A sincronização dos áudios ocorrerá em aplicativo para Android 5.1 ou superior, para depois ser corrigida com base em padrões definidos. A sincronização dos áudios deverá ocorrer após ser finalizada a gravação dos áudios de todos os estudantes de cada turma. Posteriormente, os resultados serão consolidados e apresentados numa escala de perfis de leitor (a) em fluência de leitura oral.

A Avaliação de Fluência da Leitura Oral será um instrumento de coleta de dados e diagnóstico das habilidades dos estudantes em relação à leitura oral, com o objetivo de mapear as dificuldades que impedem uma maior compreensão textual e permitirão a discussão de estratégias para melhorar o processo de aprendizagem dos estudantes em processo de aquisição da Língua Portuguesa, de práticas pedagógicas inovadoras em sala de aula, até o planejamento dos gestores escolares e servirão de base para implementação de política pública educacional mais estreita com as particularidades e necessidades do município.

Instrumentos da Avaliação:

- Os cadernos de testes, caderno do aplicador, bem como os materiais instrucionais de apoio (Folhas de Orientação para a aplicação, Ata de Sala e Tutorial do Aplicativo), estarão disponíveis na [Plataforma Rioeduca em Ação](#) a partir de **25 de maio de 2022**. A Unidade Escolar deverá fazer *download* e a impressão dos arquivos para a aplicação;
- Para a realização da Avaliação da Fluência em Leitura Oral, será necessário a

utilização de aparelho *smartphone*. O aplicador precisará baixar previamente o aplicativo **CAEd Avaliação**. Uma vez baixado o aplicativo, o aplicador deverá selecionar o tipo de avaliação, clicando no ícone **Fluência RJ 2022** e realizar seu login;

- A avaliação da fluência será realizada por meio do aplicativo do **CAEd Avaliação** que registra a leitura dos estudantes e envia os arquivos de áudio para correção em Plataforma também operada pela Fundação CAEd. O aplicativo funciona *off-line*, sincronizando com os repositórios da instituição no momento em que estiver disponível uma conexão com a internet;
- A avaliação de fluência em leitura oral é dividida em 03 (três) itens: leitura de palavras, leitura de palavras possivelmente desconhecidas pelos estudantes e leitura de texto.

Orientações para a aplicação da Avaliação de Fluência em Leitura Oral:

- Cada Coordenadoria Regional de Educação deverá ter um **Supervisor Regional**, preferencialmente o Gerente da E/CRE/Gerência de Educação, para ser o referencial do gerenciamento desta avaliação nas coordenadorias;
- Cada Unidade Escolar deverá ter um **Supervisor Escolar**, sendo um membro da Equipe Gestora, preferencialmente o Coordenador Pedagógico;
- A formação para orientar o processo de aplicação desta avaliação, está disponível no [link](#), e poderá ser visionada pelos Supervisores Regionais, pelos Supervisores Escolares, bem como pelos Professores Aplicadores que possuem turmas de 2º e 3º anos do Ensino Fundamental;
- O **Supervisor Escolar** deverá realizar o cadastro e a alocação dos aplicadores na **Plataforma Rioeduca em Ação**. O acesso dos aplicadores ao aplicativo **CAEd Avaliação** está condicionado a este cadastro prévio;
- A avaliação deverá ocorrer em ambiente reservado, silencioso, de forma individualizada, e deverá ser aplicada, preferencialmente, pelo professor regente da turma. Em caso de impossibilidade de aplicação pelo professor regente, esta deverá ser realizada pela Equipe Gestora da Unidade Escolar;
- O professor aplicador deverá seguir as orientações dos **Guias de Aplicação, Folhas de Orientação e Caderno do Aplicador**;
- No ambiente reservado destinado a esta avaliação, o(a) estudante deverá realizar a leitura dos 03 (três) itens, seguindo as orientações do aplicador, utilizando o Caderno de Teste;

- O estudante realizará a leitura dos itens e o professor aplicador, utilizando o *smartphone*, irá realizar a gravação dos áudios para posterior sincronização. **Os testes não deverão ser corrigidos pelo(a) professor aplicador(a) neste primeiro momento;**
- Ao finalizar a aplicação do teste para todos os estudantes, o(a) aplicador(a) deverá informar os dados da atividade na ata de sala, disponível na Plataforma, e sincronizar os áudios, por estudante. A ata da sala ficará arquivada na escola, para posterior consulta.

Orientações para a correção da Avaliação de Fluência em Leitura Oral:

- No dia **14 de junho de 2022**, às 09h, haverá Formação para orientar o processo de correção desta avaliação. A formação será no formato *online* e deverá contar com a participação dos professores aplicadores dos testes, bem como do Supervisores Escolar e Regional;
- A correção dos testes será realizada pelo professor aplicador, após o armazenamento na plataforma;
- Orientações específicas seguirão em Circular própria.

3 Considerações finais:

A Coordenadoria de Avaliação permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que surjam durante todo o processo, por meio do endereço eletrônico **avaliacao@rioeduca.net** e dos telefones **2976-2334 / 3972-6265**.

Solicita-se ampla divulgação desta Circular junto à comunidade escolar.

CHRISTIANNE GUIMARÃES FOURNIER
Coordenadora de Avaliação – E/SUBE/CAV

TERESA COZETTI PONTUAL PEREIRA
Subsecretária de Ensino – E/SUBE